

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 036/2026, DE 02 DE MARÇO DE 2026

A DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei nº 5.766, de 20 de dezembro de 1971, com fulcro no Regimento Interno e conforme deliberado na 1023ª Reunião Plenária realizada no dia 28 de fevereiro de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º - Destituir, como membro do Eixo de Maconha e Psicodélicos, o estudante de Psicologia Gabriel da Silva Pereira CPF XXX.518.567-XX.

Art. 2º - Instituir, como membro do Eixo de Maconha e Psicodélicos, o psicólogo Gabriel da Silva Pereira CRP 05/85196.

Art. 3º - Validade até o final da gestão do XVIII Plenário

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com aprovação aprovação ad referendum na próxima Reunião Plenária Ordinária.

**VIVIANE SIQUEIRA MARTINS THIAGO DA ROCHA DIONIZIO
RODRIGUES**

CONSELHEIRA PRESIDENTA

CONSELHEIRO SECRETÁRIO



Documento assinado eletronicamente por **Viviane Siqueira Martins, Conselheira(o) Presidente**, em 03/03/2026, às 17:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thiago da Rocha Dionizio Rodrigues, Conselheira(o) Secretária(o)**, em 06/03/2026, às 10:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2698316** e o código CRC **B548F231**.

Referência: Processo nº 570500169.000009/2026-59

SEI nº 2698316